



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 123/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu á BLOWPET TRANSFORMAÇÕES PLÁSTICAS LTDA.

AUTOR: Prefeito

Trata-se de Projeto de Lei para obter autorização legislativa para a doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à empresa Blowpet Transformações Plásticas Ltda.

A matéria tratada no projeto insere-se na competência legislativa municipal, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal, uma vez que se refere à administração e destinação de bens públicos municipais.

A autorização legislativa para alienação de bens imóveis, incluindo a doação onerosa com encargos, encontra respaldo no ordenamento jurídico, especialmente no art. 17, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente até a completa implementação da Nova Lei de Licitações, bem como na legislação municipal específica citada no projeto (Leis nº 5.888/2016 e nº 6.232/2021), que regulam a política de incentivo ao desenvolvimento industrial.

O projeto apresenta cláusulas essenciais de doação com encargos, como: prazos para início e conclusão das obras; destinação específica ao ramo industrial de fabricação de embalagens de material plástico; proibição de gravame; obrigação de geração de empregos; previsão de reversão em caso de descumprimento; e obrigatoriedade de instalação de sistema de drenagem pluvial sustentável.

Do ponto de vista formal, o projeto está corretamente instruído, contendo justificativa, exposição de motivos e descrição técnica dos imóveis. Não se identificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de dezembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FMVR-6T67-87EX-690S> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FMVR-6T67-87EX-690S

Câmara Municipal de Botucatu, 4 de dezembro de 2025

Botucatu, 4 de dezembro de 2025